



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 009/2025

Guaporé/RS, 11 de março de 2025.

**Senhor Prefeito,**

**Itamara Franceschini**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 10 de março de 2025, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**TRIBUNA DO POVO:** NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA.

**ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Legislativa 06/2025 - INSTITUI A CAMPANHA “OUTUBRO ROSA”, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 07/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 08/2025 - AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 14/2025 - INCLUI O EVENTO DENOMINADO “TAÇA GUAPORÉ DE FUTEBOL JUVENIL” NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3684/2015, DE 24-12-2015. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 15/2025 – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 16/2025 – AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

Projeto de Lei 17/2025 - AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CELEBRADO COM A AGREMIAÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.**

**REQUERIMENTOS ESCRITOS:**

**JADER DALLA COSTA – PP:** Requereu à Mesa Diretora para que encaminhasse a: **1)** Ao Poder Executivo para saber informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para solucionar o problema das linhas telefônicas do Poder Executivo, as quais se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

encontram inoperantes devido a danos nos cabos de telecomunicação. Conforme informações, a empresa responsável pela prestação desse serviço não está mais realizando a manutenção necessária, em razão de estar em processo de recuperação judicial. Diante dessa situação, torna-se fundamental obter esclarecimentos acerca das providências que estão sendo tomadas para restabelecer a normalidade dos serviços de comunicação, essenciais ao funcionamento da administração pública e ao atendimento à população. Dessa forma, solicito que sejam informadas as seguintes questões: A. Quais medidas estão sendo tomadas para solucionar a indisponibilidade das linhas telefônicas? B. Existe previsão para contratação de uma nova empresa prestadora do serviço? C. Qual o prazo estimado para a regularização do serviço de telefonia? D. Caso não haja previsão para solução do problema, quais são os planos alternativos da administração para garantir a comunicação eficiente dos órgãos do Poder Executivo? **Aprovado por Unanimidade.**

**EDELVAN BALBINOTTI e JONAS AGOSTI – MDB:** Requereram à Mesa Diretora para que encaminhasse um MANIFESTO COM VOTO DE REPUDIO ao Governo do Estado que visa a instalação de pórticos do sistema Free Flow, nas rodovias da nossa região, especialmente no trajeto da RS – 129. **Aprovado por Unanimidade.**

**EDELVAN BALBINOTTI e JONAS AGOSTI – MDB/ ALESSANDRO E. DE ALMEIDA – REPUBLICANOS:** Requereram à Mesa Diretora para que encaminhasse ao Controle Interno do Município, no âmbito dos procedimentos administrativos que envolvem o Poder Executivo Municipal e a Associação Guaporé Pro Saúde, quais as medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo visando a averiguação de possíveis irregularidades que estão sendo levantadas recentemente? Quais as medidas ou ações estão em andamento por parte dos órgãos envolvidos na verificação de possíveis irregularidades que estão sendo levantadas na Associação Guaporé Pro Saúde? Requerer a informação de quanto tempo será necessário para conclusão dos trabalhos da Sindicância Interna que está tramitando no Poder Executivo, para apuração de possíveis irregularidades Associação Guaporé Pro Saúde? Pela experiência do Controle Interno Municipal qual o parecer do departamento quando a possível abertura de uma CPI pelo Poder Legislativo? Se já existe alguma manifestação ou pedido de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas do Estado referente a estas possíveis irregularidades? **Aprovado por Unanimidade.**

**FERNANDA DEBONA BALDIN, MARCELO RECH e RONALDO JAIR DONIDA – PDT:** Requereram à Mesa Diretora para a realização de uma Sessão Solene no segundo semestre do presente ano, em homenagem aos 120 anos de serviço do Rotary internacional. No mês de fevereiro de 2025, o Rotary Internacional celebra 120 anos de dedicação à construção de um mundo melhor, promovendo serviços humanitários e incentivando a ética profissional e a compreensão entre os povos. Para marcar essa data histórica, a organização convida a todos a se juntarem à campanha "120 Anos de História, Comemore Fazendo o Bem!". O Rotary Internacional é uma rede global de líderes empresariais e profissionais comprometidos com a prestação de serviço e a promoção da paz. Com atuação em mais de 200 países e territórios, sua missão é unir pessoas de diferentes origens e culturas em prol de um mundo mais justo e solidário. Diante da relevância do trabalho desenvolvido pelo Rotary internacional e sua contribuição inestimável para a sociedade, consideramos justa e oportuna a realização desta Sessão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Solene como forma de reconhecimento e incentivo às ações promovidas por essa instituição centenária. **Aprovado por Unanimidade.**

**MARCELO RECH – PDT:** Requereu à Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que preste as seguintes informações detalhadas sobre a doação dos cavalos mencionados pelo Secretário de Meio Ambiente em entrevista à Rádio Liberal, no dia 25/02/2025. A) Relação dos Animais: Solicita-se a relação completa dos três cavalos que foram doados, com as seguintes informações detalhadas: Identificação completa de cada animal; Histórico e justificativa para a doação de cada cavalo. B. Destinatários da doação: Solicita-se a apresentação do nome completo, endereço completo e dados de contato (como telefone e e-mail) das pessoas físicas ou jurídicas que receberam os animais. Além disso, é necessário informar o endereço completo do local onde os cavalos estarão vivendo após a doação, garantindo assim a adequada destinação e acompanhamento dos animais. C. Documentação veterinária: Apresentação de todos os registros realizados junto à Inspeção Veterinária relativos a cada um dos cavalos, incluindo qualquer laudo ou certificado emitido após a inspeção sanitária; Caso os cavalos tenham sido submetidos a exames ou tratamentos veterinários, requer-se a apresentação dos respectivos relatórios. D. Documentação veterinária: Solicita-se a confirmação de que os cavalos foram microchipados, com a seguinte documentação: Número de microchip de cada animal (se houver), acompanhado de comprovantes de registro do microchip junto ao órgão competente; Identificação do responsável pelo processo de microchipagem e qualquer informação adicional sobre o procedimento. **Aprovado por Unanimidade.**

**FERNANDA DEBONA BALDIN E MARCELO RECH – PDT:** Requereram à Mesa Diretora para que encaminhasse à Secretaria de Assistência Social, esclarecimentos sobre os critérios e procedimentos adotados para a distribuição das cestas básicas provenientes do Banco de Alimentos de Porto Alegre. Recebemos relatos que algumas pessoas receberam as cestas em suas casas e as mesmas foram entregues pelo Vice-Prefeito, buscamos informações sobre sua elegibilidade e forma de acesso a esse benefício. Diante disso, solicitamos as seguintes informações: Quais são os critérios adotados para a distribuição das cestas básicas? Como é realizado o cadastramento das famílias beneficiadas? Quem é o responsável pela avaliação para conceder os benefícios? Há um cronograma ou planejamento específico para a entrega das cestas? Qual a participação do Vice-Prefeito no processo de distribuição? Como é feita a fiscalização da qualidade dos alimentos distribuídos? Como a população pode ter acesso às cestas e quais os canais oficiais para solicitação? Por que as cestas estão armazenadas no Centro de Convivência do Idoso? Dada a importância desse assunto para a comunidade, solicitamos que a resposta seja enviada com a maior brevidade possível. **Aprovado por Unanimidade.**

**TASSIANO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL:** Requereu à Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a remoção ou recolocação de lixeira contêiner na Rua Manoel Francisco Guerreiro, em frente ao Condomínio Residencial Jurerê. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado o presente requerimento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que sejam prestadas informações e tomadas as devidas providências quanto à situação da lixeira contêiner instalada na Rua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Manoel Francisco Guerreiro, em frente ao Condomínio Residencial Jurerê. Justifica-se a presente solicitação em razão das diversas reclamações de moradores da região, que relatam que a lixeira se encontra posicionada no meio da rua, ocasionando transtornos e forte odor aos vizinhos. Além disso, foi informado que animais mortos foram encontrados dentro do contêiner, agravando a insalubridade do local. Salienta-se que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente já foi informada da situação anteriormente, contudo, até o momento, não houve resposta ou providência efetiva para solucionar o problema. A. A remoção ou relocação da lixeira contêiner para um local mais adequado; B. A realização de manutenção e limpeza periódica da lixeira e de seu entorno; C. A elaboração de um plano para evitar o descarte irregular de resíduos, especialmente de animais mortos. 2) Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências quanto às condições da baldeação dos transportes escolares, especialmente na Linha Félix da Cunha, no interior do município. A presente solicitação se faz necessária devido às diversas reclamações de pais e responsáveis, que relatam as dificuldades enfrentadas pelas crianças nos pontos de baldeação, principalmente em períodos de frio intenso, chuvas e altas temperaturas. Além disso, há preocupação com a segurança dos estudantes, visto que muitos desses locais são escuros e carecem de manutenção adequada, colocando em risco a integridade das crianças. 1. A avaliação e possível relocação dos pontos de baldeação para locais mais seguros e adequados; 2. A instalação de coberturas e bancos nos pontos de espera para proporcionar maior conforto aos estudantes; 3. A melhoria da iluminação pública nos locais utilizados para baldeação, garantindo maior segurança; 4. A manutenção periódica e limpeza dos pontos de embarque e desembarque dos estudantes. **Aprovado por Unanimidade.**

**REQUERIMENTOS VERBAIS:**

**EDELVAN BALBINOTTI e JONAS AGOSTI – MDB / FABIO GHIGGI – PODE:** Requereram à Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo o Projeto sugestão que tem por objetivo regulamentar a política municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica disciplinada nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei. Para os fins desta lei, considera-se pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que, em razão de neurodesenvolvimento atípico, apresente as seguintes características. Dificuldade de comunicação, podendo haver comprometimento da linguagem verbal e não verbal, literalidade, concretude, apraxia de fala e dislexia. **Aprovado por Unanimidade.**

**FABIO GHIGGI - PODE:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 14/2025, 15/2025, 16/2025 e 17/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 8 do dia 10/03/2025. **Aprovado por Unanimidade.**

**GELSON SCALCO – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei Legislativa nº 06/2025, 07/2025 e 08/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 8 do dia 10/03/2025. **Aprovado por Unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**TASSIANO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria da Educação para saber quais são os critérios a serem adotados para a escolha dos cargos de Direção nas Escolas e qual é a habilitação exigida para que as profissionais possam assumir os cargos de professores nas convocações, devido aos contratos que tem sido feito por forma de convocação, sabendo que se há uma lista vigente de professores através de um concurso público para esse cargo. Pede-se que o secretário retorne o quanto antes essa solicitação. Subscrive o requerimento os Vereadores Alessandro Eduardo de Almeida, Edelvan Balbinotti e Fernanda Debona Baldin.  
**Aprovado por Unanimidade.**

**Itamara Franceschini**  
**Presidente**

**A Sua Excelência o Sr. Odair André Rossetto**  
**Prefeito Municipal de Guaporé.**